



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.158 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando o artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção vertical;

Considerando o artigo 113, da Tabela II – Vencimentos e Evolução Salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando o disposto na Lei nº. 2.634 de 19 de maio de 2015, acerca da promoção vertical e ascensão de nível e demais alterações da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	PADRÃO		
ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	NIV 01-09	PARA	NIV 04-09
CÉLIA MARIE MISATO KANEGUSSUKU	BIOQUÍMICO	NIV 01-12	PARA	NIV 02-12
ANDREZA VALENTIM DUTRA	FISIOTERAPEUTA	NIV 01-01	PARA	NIV 02-01
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV 01-15	PARA	NIV 02-15
DANNIANI MILANI DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	NIV 03-03	PARA	NIV 04-03
SANDRA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 01-02	PARA	NIV 02-02
MARIA APARECIDA ROLDÃO S. PEREIRA	AGENTE SOCIAL	NIV 02-11	PARA	NIV 03-11
SÍLVIA REGINA SILVESTRINI	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	NIV 02-12	PARA	NIV 03-12

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL